



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 002/2023/FMS**



**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E,  
DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA  
SILVA E CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Areal, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a empresa **JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.317.240/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JADEANE SOARES DA SILVA**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO** (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93), do Contrato original, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 8001 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00—

Fonte de Recurso: 15001002

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 16000000

Fonte de Recurso: 15993110

Atividade: 2102 – Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 15001002

Fonte de Recurso: 16000000

Fonte de Recurso: 16210000

Atividade: 6301 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 16000000”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 15 de junho de 2023

**VALDINHO DA SILVA SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**JADEANE SOARES DA SILVA**  
Bastante Procuradora  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

CPF nº 311.345.918-45

CPF nº 311.345.918-45

CPF nº 463.644.445-25

CPF nº 463.644.445-25